



AUTORIZAÇÃO

Processo nº 104/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes, para atender ao Contrato de Gestão Nº 033/03/2025 firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Na qualidade de representante legal da PRIMA QUALITÁ SAÚDE, ratifico a realização da presente despesa, e a contratação por **NÃO OBRIGATORIEDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**, conforme requisição, aferição da economicidade e justificativas anexas, nos termos do Art. 12, Inciso VI do Regulamento para Aquisição de Bens, Contratação de Obras, Serviços e Locações da Instituição, em favor da empresa **MARPIN DE SÃO GONÇALO CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 9.901,00 (Nove mil e novecentos e um reais)**.

Encaminha-se ao Departamento de Compras, para as providências cabíveis.

Rio Bonito, 30 de julho de 2025.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente